

ESTADO DO CEARA'

MENSAGEM

DIRIGIDA A'

Assembléa Legislativa do Ceará

EM 1.º DE JULHO DE 1916

PELO

PRESIDENTE DO ESTADO

Coronel Benjamin Liberato Barroso

13. 277

DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA



DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA

Ceará
182
Bill.
3 8

CEARA-FORTALEZA

1916

MENSAGEM

Senhores membros da Assembléa Legislativa

Em obediencia ao preceito constitucional, venho apresentar-vos informações sobre os negocios publicos, indicando medidas que me parecem acertadas e congratular-me comvosco e com o Estado pelo inicio dos vossos trabalhos em sessão ordinaria

Ainda parece ouvirmos em tumulto o queixume de um povo bom a debater-se na agonia de miserias que não vão bem longe. Sofreu com coragem inimitavel os horrores da secca sem comme ter desatinos; morreu de fome sem roubar nem saquear.

Viu o Congresso Nacional prometter-lhe tudo, votando com generosa largueza fartos creditos que lhe suavisariam os soffrimentos na sua dolorosa cruzada que o destino lhe reservou neste recanto de nossa formosa Patria. Viu desenvolver-se por todo o Paiz um gesto de compaixão geral em que tomaram parte, especialmente as Senhoras, que se constituiram em associações, promovendo festivaes destinados a soccorrel-o; associações permanentes, clubs, commissões especiaes, clérigos, e os homens da imprensa clamando nos seus jornaes e revistas pela defesa dos que iam morrer soffrendo as torturas da fome. Os Estados mais prosperos da União como Minas Geraes, S. Paulo e Rio Grande do Sul, e a municipalidade de Santos votaram creditos; guarnições militares do Exercito e a Policia de S. Paulo; colonias estrangeiras; casas commerciaes e de diversões, todos moveram-se, sem sovinnarias, mas tudo era impotente deante da grande calamidade que exigia para lhe minorar os efeitos, largos recursos, na proporção do flagello. Só a União, pois, tinha capacidade para fazel-o com efficacia. Em face de uma situação tão premente o Estado esteve a pique de vender quanto possuia para attender as grandes necessidades do povo. Os seus recursos financeiros apoucados para os compromis-

soz normaes, lhe não davam margem para dispor de meios que matassem a fome a centenas de mil pessoas, inopinadamente atiradas á triste condição de mendigos.

Os sacrificios do Estado e da União, em casos taes, estabelecidas as proporções dos respectivos recursos financeiros, estão na razão de 150 para 1. Eis por que a Constituição accommette á União o dever de prestar os auxilios necessarios em taes emergencias. Difficuldades de toda ordem, ao que parece, entravaram o movimento altruístico do Congresso Nacional, de sorte que a sua generosidade, expressa nos credits de cincoenta e cinco mil contos (55.000:000\$000), além de autorisações, mirrou sob o calor da vontade executiva que terá exposto á Nação as justas causas que preferem poupar algum dinheiro com prejuizo de muitas vidas ceifadas pela fome. O appello ao exmo. senhor Presidente da Republica e por elle encaminhado ao Congresso Nacional, solicitando as medidas necessarias, attinentes ao soccorro ás populações mais attingidas pela secca, teve o maior exito naquelles credits. Mas, força é confessar, as providencias postas em pratica, por parte do governo Federal, não lograram rivalisar com as necessidades do grave momento, ficando muito a quem, não dos nossos desejos que poderiam parecer subir além das necessidades reaes, tal o nosso amor á terra do berço, mas do soccorro indispensavel. E foi assim que, á falta de meios que pudessem manter dentro do Estado o povo faminto e nú, procurámos preferir com grande tristeza, contra os nossos sentimentos e todos os principios economicos, expatriar-o antes que deixal-o morrer de fome. Assim a primeira medida tomada foi a de embarque para os portos do norte e sul da Republica, por conta da União e do Estado, e por nós mesmos pedida. E' certo, porém, que com um pouco mais de dispendio, ao envez do de passagens somente, ter-se-hia evitado essa emigração que custou muito soffrimento e muitas vidas, especialmente nas creanças, ao phenomeno da acclimação em outras regiões.

Pelo porto de Fortaleza sahiram 50.783 passageiros de 3.^a classe, sendo por conta da União 39.313 e por conta propria 11.470. Pelo de Camocim, 6.683, sendo por conta da União 4.635 e por conta do Estado e conta propria 2.048. Nestes numeros estão incluidas as criancinhas que não pagam passageiro. Pela fronteira piauihyense a estimativa é cerca de 12 mil, conforme informações particulares do Piauihy, e do Maranhão. Total da emigração 70.000.

Durante o periodo da secca, na sua phase mais sensivel, desde Agosto de 1915 a abril deste anno, o estado sanitario só veiu modificar-se profundamente de Novembro por deante, quando a inanição já havia combalido o organismo dos miseros retirantes atravez dos sertões. Elles alcançaram as ferro-vias e esta Capital em estado de penuria. A mortalidade então assumiu proporções assustadoras.

Não é facil saber-se ao certo a população que desapareceu por causas extraordinarias, derivadas da falta de alimentos administrados em tempo opportuno. Nesta Capital o

obituario maximo anormal, que foi em Dezembro, attingiu a 900 quando, normalmente, morriam 123 pessoas por mez.

O total dos obitos entre os retirantes foi de 2727. Accrescida a população, permanentemente, de 30 mil pessoas, a população flagellada nesta Capital contribuiu para o obituario com o coeﬃciente medio global de 90/0. O mesmo facto se deu, como é natural e conforme informações, por todas as localidades em que havia população faminta e isso na melhor hypothese.

A observação tem mostrado que a população que se desloca, por essas occasiões, é de 25 a 31.1/2 da de todo Estado. Tendo o Estado para mais de um milhão de habitantes, resulta a cifra de cerca de 300 mil flagellados. Ora, dada a porcentagem de 9.1/2 para a morte, resulta approximadamente um prejuizo na população total, deduzida a normal, no minimo de 27.000 pessoas. Desta sorte foram retiradas da actividade do Estado pela expatriação 70.000 e pela morte 27.000. Total 97.000.

Felizmente nessa grande crise não registámos uma peste como era normal em outras occasiões identicas. Tivemos, é certo, a variola, companheira das outras seccas, em Milagres, Crato, Joazeiro e 42 casos em Iguatú, minorada graças aos promptos soccorros autorizados pelo Governo e medidas intelligentemente tomadas pelo illustre e humanitario medico doutor Manoel Baptista de Oliveira que prestou reaes serviços profissionaes, gratuitamente. Parece que o mal foi importado dos Estados visinhos, chegando a Iguatú onde, sendo effizamente combatido, extinguiu-se. Nosso Estado, pode dizer-se, é a Allemanha Brasileira em relação á variola.

Nas localidades por onde rebalsou a onda dos flagellados, o estado sanitario soffreu, como nesta Capital, um accressimo apavorante na curva da mortalidade humana. O phenomeno deu-se mais accentuadamente no littoral,—na região das duas ferro-vias, nas obras de açudagem e nas estradas de rodagem, mandadas executar pelo Governo Federal, onde se davam maiores agglomerações de pessoas esqueleticas, estarrapadas, sujas, sem a minima hygiene, mal encontrando agua para beberem.

Nesta Capital os flagellados foram agasalhados, a principio no Passeio Publico, enquanto o numero não excedeu de tres mil, mas para logo subiu de uma maneira tão rapida que foi preciso retirá-os e localizá-os em um vasto terreno no Alagadiço, cercado, bem arborizado, que tomou o nome de Campo de Concentração, em que foram feitas ligeiras installações, inclusive de luz electrica que facilitava a fiscalização á noite. Isso deu logar a que não fossem registados actos de desrespeito ao pudor.

De propriedade do sr. João de Pontes Medeiros, que teve a gentileza de cede-lo gratuitamente ao Governo para fim tão humanitario, o Campo de Concentração, por muito tempo, comportou permanentemente mais de oito mil pessoas.

Os grupos que embarcavam eram logo substituidos por outros de igual numero dos que chegavam do interior, a pé

ou pela via-ferrea. Por elle passaram retirantes que pelo porto da Capital embarcaram para os portos do norte e sul do Paiz. Desse pessoal, os rapazes e homens moços e sadios, embora enfraquecidos, enquanto esperavam que lhes tocasse a vez de embarcarem, davam poucas horas por dia de trabalho de terra-plenagem nas ruas e praças da cidade. Esse serviço tinha por compensação alimento abundante para todo pessoal do Campo de Concentração, de assistencia medica e pharmaceutica, além da distribuição de roupas pelos mais necessitados, não só por parte do Governo como por particulares, bem assim assistencia espiritual promovida pelo Arcebispo, em que se salientou o digno Frei Ignacio, que, uma vez, foi até Belém, acompanhando uma turma de cerca de dois mil retirantes. Turmas de pessoal mais forte, geralmente dos que possuíam pequenas terras no interior, foram organisadas para o trabalho, a salario, nas estradas de Soure, Porangaba, Mecejana, Maranguape, Açude João Lopes, Urubú e outros e isso com o fim de evitar o seu prejudicial expatriamento.

Assim, estava organizado o serviço desde o começo de Agosto. Succedeu, porém, que o estado sanitario se foi agravando, de sorte que, em Dezembro, já apresentava effeito assombroso na elevação da curva da mortalidade, phenomeno este observado por toda parte em que havia accumulo da população flagellada.

Diversos medicos empregaram sua actividade profissional para debellar o mal, sendo adoptadas diversas medidas, entre outras, a da construcção de um hospital de campanha no terreno do coronel Casimiro Montenegro, digno Prefeito deste municipio, que o cedera gratuitamente para tão elevado fim. Custeado e mantido pelo Governo, o hospital foi construido e preparado pelo illustre, digno e humanitario D. Manoel da Silva Gomes, arcebispo deste Estado, ficando sob a direcção da exma. Senhora doutor Eduardo Salgado, da associação das Senhoras de Caridade.

Todos sabem quão assignalados foram os serviços prestados por D. Manoel á população flagellada, desde sua viagem ao Sul onde fez sentir a surpresa brutal de nossa horrivel situação, até aqui, acompanhando os miseraveis na sua dor, dando-lhes conforto, carinho e coragem. Nem menores foram os serviços prestados por dignas associações, especialmente a das senhoras de Caridade que fizeram brilhar o encanto de sua virtude reflectindo a bondade inexcedivel da mulher brasileira.

Tambem são dignos dos maiores louvores o 1.º Delegado, doutor Alipio Ferreira Baltar, doutor Carlos da Costa Ribeiro, director de Hygiene; doutor Humberto Monte, director das Obras Publicas e seus respectivos auxiliares; officiaes e praças da policia e guardas civis que prestaram gratuitamente extraordinarios serviços com dedicação admiravel.

Procedeu-se a dissolução do Campo de Concentração e o pessoal foi distribuido pelas estradas, trabalhando, os que podiam, todos recebendo salario, variavel com o numero de pessoas de suas respectivas familias. Desta sorte foi abolida a

esmola que cabia somente ás viúvas e aos enfermos, também na proporção das pessoas de suas respectivas famílias.

O povo continuava a emigrar.

As primeiras chuvas, cahidas em Dezembro, trouxeram a esperança de um bom inverno. A actividade recomeçou nos campos do Sul do Estado e em outros pontos chovidos. O governo iniciou a internação dos retirantes.

Sucedeu um verão em seguida e com elle grande perda das plantações já feitas, ficando interrompida a internação. Surgem em Janeiro outros dias chuvosos, novas plantações, outro verão, praga de lagartas, grandes prejuizos, mas nenhum desanimo. Em Fevereiro para Março o inverno assegura-se por todo o Estado. Recomeça o serviço de internação com os applausos do exmo. senhor Presidente da Republica, sendo fracamente alimentado o da emigração que foi suspenso definitivamente em Abril e aquelle em Maio.

O pessoal internado recebia dinheiro, roupa, instrumentos agrarios e sementes. Dos que se achavam nesta capital, foram internados 20.425 por via ferrea e estradas de rodagem.

Com todo o serviço de assistencia aos flagellados despendi parte do credito extraordinario que abri, de accordo com a vossa auctorização constante da Lei n.º 1252 de 23 de Julho de 1915 e despendi mais a quantia de 766:676\$910, sendo 580:000\$000 fornecidos pelo Governo Federal de ordem de s. excia. o senhor Presidente da Republica, 50:000\$000 do Governo do E. de Minas Geraes, 40:000\$000 do de São Paulo, 14:185\$000 do Rio Grande do Sul, 2:000\$000 da Municipalidade de Santos e o restante de particulares.

A acção constante do Governo Estadual perante o Governo Federal, deante da grande crise que nos custou tão pesados sacrificios, é bastante conhecida por telegrammas a respeito publicados. Está na consciencia de todos que o maior peso da secca recahiu sobre a população mais favorecida de recursos, que acabou exausta.

CONSEQUENCIAS DA SECCA DEANTE DO PROBLEMA ECONOMICO

Com a secca, além dos individuos que morreram, obedecendo a causas normaes, desapareceram também pela morte, em consequencia da inanición, cerca de 27.000 pessoas, segundo calculos bem approximados. Outros emigraram e em numero de 70.000. Estes foram exercer sua actividade fóra do Estado, mas em outros pontos do Brasil, onde continuam a produzir mais do que consomem, contribuindo assim para o augmento e aperfeiçoamento do capital nacional. Seu trabalho, porém, deixou de ser activado no Estado dando-lhe por isso indubitavel prejuizo. Aquelles, porém, deixaram com a morte um grande prejuizo, não só ao Estado como á União. O prejuizo immediato é faci' de ser calculado: Rende o Estado cerca de 5000 contos para uma população de pouco mais de 1.000.000 de habitantes ou sejam 5\$000 por anno de contribuição de cada pessoa para o The-

souro do Estado. A actividade productora, média global, para cada individuo, é de 30 annos.

Os 27.000 mortos contribuiriam por anno com 135:000\$ de imposto e nos 30 annos com 3.050:000\$. Não é demasia soppor que dez vezes esta importancia ou 30.500:000\$ é, de facto, o que elles produziram no augmento da riqueza nacional, se a morte pela inanição, fome, os não tivesse roubado. Eis ahi um respeitavel prejuizo tanto para o Estado como para a União, desprezada a feição humanitaria e moral que o nosso gráo de civilização não mais permite sem justos protestos. Outras parcelas da somma de prejuizos que a actual secca trouxe ao Estado são relativas á pecuaria e á agricultura.

Quanto á pecuaria, dados estatisticos, até 31 de Maio, referem com precisão a exportação de 633 023 couros de bovinos adultos que foram aproveitados, além de 1.619 em stocks approximadamente 25% não aproveitados, ou sejam 793.203. Deduzindo-se 220.000 do consumo normal, temos 573.203 que avaliados a 50\$, preço medio corrente, por cabeça, dão 28.660:000\$.

Pelles de carneiro e cabrito exportadas, 2.072.504; somadas a 207.250, 10% de não aproveitadas, temos o total de 2.279.754. Deduzindo-se 805.960 do consumo normal, restam 1.437.794 para o consumo além do normal. Avaliados a 5\$000 por cabeça, temos 7.188:970\$

Dos 300.000 cavallares, muares e asininos poucos restaram, talvez 100.000; o prejuizo foi pois de 10.000:000\$ ao preço medio de 50\$000 por cabeça.

Nestes calculos não incluo os porcos, que a estatistica accusava 500.000, por falta de dados seguros. Elles, porém, se salvaram em grande parte porque se cevavam nos outros animaes que morriam.

Tambem não entra em linha de conta os animaes novos de todas as raças e a producção cessante.

Na lavoura, além da desorganização do serviço pelo deslocamento da população, a importação extraordinaria de cereaes foi, até o presente, de cerca de 14.000 contos, que, se não fosse a secca, não teria sido feita.

Nestas condições, alinhando todas essas parcelas, temos para prejuizo total 90.350 contos, approximadamente, com a secca do anno findo. Esta somma colossal, calculada pelo minimo, arrancada por aniquilamento da riqueza do Estado e da União, só por si basta e basta muito para impor aos governantes o dever inilludivel de olharem, não só para este Estado como para o Nordeste do Brasil, com o cuidado devido, sem medirem sacrificios que, por maiores que venham a ser feitos pela União, em repetidos creditos, para obras contra as seccas, serão certamente bem menores do que esses de uma secca apenas.

Além das parcelas da somma dos prejuizos do Estado, determinados por cada secca, e que são facilmente representados e avaliados, outros ha que escapam á representação numerica. Nem por isso devem tomar parte da integração do enorme prejuizo que uma secca desata sobre o Estado.

A paralyzação do commercio e da industria, que se vêem apertados nos movimentos por muitas causas, além da de suspensão do credito; as perturbações nos serviços organizados do Estado, taes como instrucção publica primaria, justiça no interior, policiamento e fisco, são, é certo, causas perturbadoras da vida estadual, acarretando-lhe evidentemente importantes prejuisos.

CONCLUSÃO

Nada justifica, pois, o abandono em que tem estado esta parte do solo patrio, digna pela sua população numerosa e activa, pela uberdade das suas extensas terras, de uma acção intelligentemente applicada na defesa de sua avultada riqueza. Para isso faz-se preciso um conjuncto de medidas entre as quaes occupam a primeira linha a construcção dos grandes açudes e prolongamento ferroviario.

Ao Governo Federal cabe a maior somma de responsabilidade nos grandes prejuisos produzidos pelas seccas, porque ellas veem de longe, existem e se repetem com a certeza da evidencia, mas as obras de defesa contra ellas não se fazem, ou melhor, o pouco que se tem feito a respeito, não obedece a uma systematização necessaria. Vem de longe o descaso injustificavel da solução do problema das seccas periodicas do nor-este brasileiro. Desde o Imperio, e a elle cabe o maior quinhão das responsabilidades nas avultadas despesas que a Nação tem feito em pura perda, porque as faz em forma de soccorro passageiro por occasião dessas crises climatericas.

A ausencia do cunho pratico de nosso espirito a divagar sempre num teorismo seductor e facil, tem sido a causa do retardamento da solução de muitos problemas importantes que affectam o progresso do Paiz. Ainda agora mesmo falla-se na nomeação de uma commissão para estudar as causas das seccas no nordeste. Si não é isso uma phantasia do dominio burocratico, é uma extravagancia a mais de nosso teorismo doentio. Que importa, a nós, que a causa seja a vontade divina, as manchas do sol, o sopro constante dos Alisios, o paredão da Ibiapaba ou a abertura do Canal do Panamá, desde que não dispomos de meios para evital-a? O facto existe e se produz, periodicamente, independente da vontade humana. Os efeitos ruinosos são conhecidos; o que convém fazer é atenual-os ou eliminal-os e para isso a acção do homem é perfectamente efficaz. O mal está na falta d'agua; façam as grandes represas e tudo será sanado.

Com essas obras o povo do nordeste deixará de emigrar e de soffrer, como até hoje, os horrores da fome que mata. Entretanto assistimos diariamente o pregão annunciando ao mundo as nossas necessidades de emigrantes estrangeiros que conosco venham collaborar, como irmãos, na obra do desenvolvimento da nossa riqueza, onde encontrarão agasalho carinhoso, conforto, ainda que á custa de grandes dispendios. Os pobres patícios porém, acossados pela secca, vendo-se na contingencia de emigrarem, se en-

contraram em uma situação bem triste. Aquelles, os estrangeiros, entram desassombradamente em nosso Paiz, cobertos de favores e garantias, não se lhes toma conta de sua capacidade de trabalho, de sua saúde e robustez; elles, os nossos patricios, tiveram que supportar, em uma emergencia tão premente, e para qual o desvello carinhoso seria a expressão normal dos sentimentos humanos, as mais arrojadas exigencias. E' assim que a Directoria do povoamento do solo e governadores de estados, ahi estão os telegrammas, exigiam que não emigrassem os affectados de trachoma, os invalidos, que os não receberiam. Chegou a exigencia ao ponto dos commandantes dos paquetes do Lloyd terem ordens prohibitivas de não receberem taes passageiros, e os medicos de bordo com a severidade dos que cumprem ordens absolutas, á menor vermelhidão de olhos, os faziam voltar para terra, muitas vezes desgarrados do resto da familia que já se havia alojado na prôa e seguia a destino incerto!

Nem os salvavam desse rigorismo os attestados fornecidos por oculistas de cá declarando *in fide gradus* não soffrerem trachoma! Mas, quantas vezes dignissimos commandantes do Lloyd não zarpavam, suspendendo de surpresa o embarque, desmembrando familias em que filhos pequenos ficavam privados do conforto materno, sem saberem dizer o destino que tomavam os paes, não fallando na separação de seus cacaréos que ficavam abandonados nos escaléres e ainda nas praias, dando um enorme trabalho á policia que fazia grande despesa telegraphica para todos os portos de destino dos retirantes, com o fim de fazel-os relhaverem suas miseraveis bagagens.

O Governo do Estado manteve dois distinctos oculistas, os doutores Bruno Miranda e Góes Ferreira fazendo assistencia profissional a todos em geral e especialmente áquelles que tivessem sido atacados de trachoma. E esta molestia, parece, foi importada do estrangeiro.

Patente é a desigualdade com que são interiormente tratados, no seu Paiz, os emigrantes nacionaes em comparação com os estrangeiros.

Isto despertou um gesto patriotico do digno representante deste Estado, o illustre doutor Gustavo Barroso, que chamou a attenção do Congresso pedindo uma medida que impeça em nosso Paiz a entrada de emigrantes inuteis, os mutilados pela guerra actual. Talvez que dahi surja o começo de hem entendida assistencia aos trabalhadores nacionaes. E então não os veremos mais, para felicidade e honra nossa, morrerem de fome e aos milheiros, como na secca que passou.

Não nos abandonam de todo as esperanças, porque felizmente, o exmo. senhor Presidente da Republica está resollvido a mandar continuar a construcção das obras que auctorizou que foram por occasião evidentemente exiguas, mas são todavia rasoaveis para uma epoca normal na solucção do magno problema das seccas. Venham dotações permanentes nos orçamentos federaes para construcção dos grandes açudes de Quixeramobim, Orós, Poços dos Paus, que não embaraçarão

praticamente os recursos da União, mesmo na presente crise financeira e teremos feito, em abalos próprios das avultadas despesas de uma só vez, a mais eficaz defesa contra a futura seca de 1925.

EXPEDIÇÃO MILITAR

Vem de longe em Porteiras uma desavença entre pessoas de famílias entrelaçadas por parentesco, lucta que já havia tocado a actos de grandes selvagerias, desde a morte até o incendio de propriedades. Cumpria aos prejudicados buscarem nos meios legais o desafogo para os seus prejuizos. Entretanto, assim não aconteceu por não entenderem os contendores que pertenciam ás famílias dos Cardosos e Lucenas, este ultimos vulgarmente conhecidos por Chicotes, residentes ambas em Porteiras e Brejo dos Santos.

Tive informações que se armavam.

De parte a parte me telegrapham, pedindo garantias, dizendo-se ameaçados pelos seus desafectos em vida e propriedade.

Determinei a ida de dois destacamentos de dez praças, sob commando de officiaes, um para Porteiras, outro para Brejo dos Santos, com ordens expressas de defenderem os que fossem atacados. Desta sorte julgava poder evitar o choque. Informado posteriormente pelos commandantes dos destacamentos que os Chicotes dispunham de mais de 300 homens armados, muitos dos quaes foram fornecidos por chefes de outros municipios e ameaçavam os Cardosos, mandei reforçar a defesa destes. Apesar disso, aquelles fizeram o ataque premeditado, sendo repellido o destacamento de protecção.

Este facto, rodeado de circumstancias interessantes, constantes dos telegrammas trocados, determinou a expedição militar, commandada pelo tenente-coronel Ernesto Ramos de Medeiros, commandante do 2.º Corpo de Policia. Sua acção prudente, bem orientada e energica, foi coroada do melhor exito. Depois de restabelecida a ordem legal com a reposição das auctoridades e processados os principaes auctores do movimento, exerceu o senhor tenente-coronel Medeiros, de accordo com instrucções recebidas, sua auctoridade por todo o Cariry, capturando os criminosos que infestavam a região e que eram, em regra, os executores desses e outros desatinos. Foram recolhidos ás prisões mais de 200 criminosos. Desde então, graças á efficacia de uma acção tão intelligentemente dirigida, sem preocupação de ordem partidaria, mas visando simplesmente o bem publico, o Cariry está inteiramente pacificado. Este modo de proceder estendeu-se por todos os pontos em que era preciso estirpar o banditismo.

BANDITISMO

Tenho a nimia satisfacção de vos communicar que, felizmente, com a expedição do digno coronel Medeiros e outras de menor importancia, esta praga do banditismo foi

eliminada do Estado que está completamente pacificado, e assim, em breves dias, terei a honra de entregal-o á direcção do meu illustre successor legal.

AGRICULTURA E PECUARIA

Ainda não foi possível dar execução integral á Lei n. 1201, de 11 de Agosto de 1914, que trata da criação do posto zootecnico, annexo á Escola Pratica de Agricultura de Quixadá e das estações de monta em Tauhá e Sobral: Tendo passado a secca e ficado muito reduzida a criação bovidia, era opportuna a mestiçagem da raça creoula operando-se a importação de reproductores escolhidos e imunizados.

Procurei adquirir-los da fazenda nacional de Santa Monica e do Posto Zootecnico do Pinheiro.

Recorri ao senhor Ministro da Agricultura que me declarou não poder de prompto ceder ao Estado os reproductores desejados, porque estavam morrendo muitos dos importados pelo governo, de maneira que t'mia não ter, afinal, o numero suficiente para o custeio dos dois estabelecimentos.

Além disso, era prudente não importal-os no momento de uma mortandade cuja causa ainda estava entregue á acção de veterinarios designados para estudal-a. Depois de tudo isso, dado o balanço necessario, o governo cederia quantos pudesse.

ESCOLA PRATICA AGRO-PECUARIA

A Lei n. 1295, de 31 de Agosto de 1915, armou o governo com os poderes necesarios para montar a Escola Pratica Agro-Pecuaria. O governo, quando pediu a criação desta escola, já visava estabelecer-a na Colonia Christina, em Cannafistula, onde ha muita terra fertil, coberta de matta, e de propriedade do Estado. O illustre doutor Eurico Martins me communicou que aquellas terras são de primeira qualidade, havendo regiões superiores á terra rôxa de São Paulo, conforme analyse que fez. Mandeí então construir dois pequenos açudes para dar serviço aos flagellados, reparar o velho edificio da antiga Colonia, construir duas casas para professores, uma para director, outras menores e estabulos.

O illustre doutor José Bezerra, muito digno ministro da Agricultura, que está activando e tornando util, praticamente, o ministerio que competentemente dirige, mandou entregar a esta Escola, a pedido do governo estadual, todo o material da extincta Inspectoria Agricola, a titulo precario. Desta sorte o uso deste material a cargo da Escola, salva-o da destruição propria do abandono a que ia ser condemnado.

Está marcada para o dia 2 a inauguração desta escola que tomou o nome de Escola Luiz Ribeiro, homenagem prestada ao fallecido commendador deste nome, que offertou ao Estado esta sua fazenda para uma colonia de amparo aos orphãos da grande secca de 1877.

Alli, com um pequeno trabalho, o Estado poderá ter uma fazenda modelo, de onde sairão reproductores garantidos para as fazendas particulares.

Não preciso encarecer a importancia dos serviços que a Escola e a Fazenda venham prestar á Agricultura e á Pecuaria, tão abandonadas entre nós, embora constituam, pode-se dizer, a unica riqueza do Estado.

As leis por vós decretadas, estabelecendo premios aos agricultores e creadores, para incentivarem o progresso desses dois factores principaes de nossa riqueza, vão, ao que parece, produzindo os efeitos desejados. Já ha agricultores que requereram vistoria em suas lavras para obtenção dos respectivos premios, e o senhor Julio Brigido tambem o fez pela sua importante estação de monta na fazenda Bôa Vista.

O governo, em virtude dos efeitos da secca, que tudo consumiu, fez uma larga distribuição gratuita de sementes de cereaes e legumes pelos pequenos agricultores. Tomou todo o interesse na distribuição de sementes de algodão Mocó, variedade esta que provou, em experiencia que mandou fazer pelo operoso senhor A. Benna, do Horto de Quixadá, ser uma das melhores do mundo. Depois dessa prova, o governo accitou o offerecimento do illustre profissional doutor Eurico Martins, da Inspectoria Agricola, para ir ao Rio Grande do Norte, fazer aquisição das referidas sementes seleccionadas. Posto á disposição do governo estadual pelo honrado senhor Ministro da Agricultura, partiu o doutor Martins para Seridó, o *habitat* do Mocó e lá fez, em pouco tempo, intelligentemente, uma perfeita selecção. O governo estadual então adquiriu 24 toneladas de sementes e distribuiu-as por todo o Estado. A procura foi enorme, dando por isso as melhores esperanças na safra.

Poucos municipios longiquos deixaram de recebê-las pela difficuldade de transporte que a secca determinára.

O governo ainda não logrou receber sementes de fumo cubano havanez, que em tempo encomendou por intermedio de uma das mais importantes firmas commerciaes desta praça, com o intuito de distribuil-as gratuitamente pelos lavradores dos municipios productores. Esta cultura está, como todos sabem, inteiramente entregue a processos rotineiros de antanho; nem a sementeira tem sido mudada atravez dos seculos; entretanto precisa ser fomentada, porque temos as melhores terras para esse destino.

Nosso solo, perfectamente favoravel a variadas culturas que remuneram fartamente os capitaes, uma vez que sejam feitas as adaptações que os processos modernos sabem utilizar, precisa ser trabalhado com proficiencia para dar o maior rendimento que a sua uberdade offerece a cada variedade de lavoura.

Julgo que, em poucos annos, a Escola Luiz Ribeiro terá desempenhado essa importante função, fornecendo ao Estado fazendeiros habilitados e amorosos aos processos scientificos, applicados á Agricultura e á Pecuaria que são a principal riqueza de todo o Planeta.

EXPOSIÇÃO ALGODOEIRA

Foi inaugurada no dia 1.º do passado, na Capital Federal, sob a presidência do exmo. senhor Presidente da Republica, a Exposição Algodoeira, patrocinada pelo illustre Ministro da Agricultura. O Estado fez se representar pelos senhores doutor Eurico Dias Martins, coronel Miguel Leite Barbosa e Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque, e alcançou honrosos premios na exposição de seus productos.

Mandei imprimir, por conta do Estado, um trabalho escripto pelo competente e illustrado doutor Thomaz Pompeu de Souza Brasil, referente á cultura do algodão no Ceará, para figurar na Exposição. Que é um trabalho util e opportuno, o livro «A Cultura do Algodão», especialmente no Ceará, dil-o a imprensa que a elle se tem referido com louvor. Foi mais uma amostra do interesse que o governo do Estado manifesta por essa cultura que virá trazer ao povo avultosa prosperidade.

ELEIÇÕES

Realizaram-se as eleições municipaes em todo o Estado, correndo os pleitos livremente e na melhor calma. Conforme a Lei, foi respeitado o terço que devia caber ás minorias. Raro foi o municipio em que um só partido politico logrou unanimidade por superabundancia da maioria eleitoral ou por não comparecimento da opposição. Todas as camaras e respectivas mesas foram empossadas sem o menor incidente.

INSTRUCCÃO PUBLICA

Foram remodelados os regulamentos da Faculdade de Direito e do Lyceu com o fim de acompanharem a reforma do ensino superior e secundaria federal, evidentemente agora mais proveitosa que a anterior, que foi de desastrosos resultados.

Como consequencia desse acertado acto, o Lyceu que, no anno passado, realizou uma insignificante matricula, a elevou este anno ao quadruplo.

O Conselho Superior de Ensino considerou idoneos estes dous acreditados institutos de instrucção para o effeito de sua equiparação aos congeneres federaes.

Com a vacatura de duas cadeiras na Faculdade de Direito, o governo, por força do regulamento decretado, mandou submettel-as a concurso.

A primeira já foi preenchida pelo unico candidato inscripto, habilitado em todas as provas; a segunda está sendo disputada pelos concurentes.

Annexa ao Lyceu, havia uma instituição de ensino commercial, administrado em duas cadeiras, com a denominação de Escola de Commercio.

Soffrendo reacção do mesmo ensino na Phenix Caixeiral, sociedade do commercio, nunca pôde realizar os seus,

fins. Com uma matricula ridicula, de um ou dois alumnos, nenhuma esperanza offerecia de provar uma utilidade real. Resolvi então suprimila e pedir a vossa confirmação

Na Plienix Caixeiral, cujas aulas visitei de surpresa, traballia-se com afinco e methodo, de maneira que alli são convenientemente preparados os rapazes para o commercio, realizando assim esta importante associação o desideratum que o governo tinha em vista com a Escola de Commercio, anexa ao Lyceu.

Mais pratico, mais efficaz, collimando o mesmo fim, é o auxilio por subvenção, como tendes feito, áquella instituição da classe caixeiral.

Os docentes daquellas duas cadeiras, com a suppressão da Escola de Commercio, posto que interinos, mandei que fossem leccionar outras materias, resultantes do desdobramento de turmas de aulas, provocado pelo accrescimo da matricula actual.

ENSINO PRIMARIO

A secca affectou de um modo profundo a marcha regular do ensino primario no interior do Estado, pela deslocação do povo. Perturbou a matricula, a frequencia e determinou, de muitas localidades, a retirada das professoras que nellas se não podiam manter á falta absoluta de recursos.

Foram por isso addidas a outras escolas situadas em regiões menos desfavorecidas, ficando o ensino prejudicado. Presentemente todas voltam ás suas cadeiras.

Durante esse tempo anormal, mandei proceder a uma inspecção especial, que só pôde ter logar até agora, ás escolas primarias que funcçionam nas proximidades da ferrovia de Baturité. O relatorio do senhor Secretario do Interior revela a situação dellas, exposta pelo inspector em commissão. É bem desanimador o que a respeito é dito com clareza. Poucas são as escolas que funcçionam em predios apropriados e cujas professoras revelem dedicaçào e zelo, tanto no ensino como na hygiene e ordem escolar.

O mobilliario escolar é escasso, improprio e muitas vezes até inconveniente. Assim, bem se vê que as forças economicas do Estado não têm sido convenientemente dirigidas para a importante questão da instrucção primaria. Com uma população superior a um milhão de habitantes o Estado dispõe actualmente de 403 escolas quando, pelas necessidades do ensino, devia possuir cerca de quatro mil, para instruirem duzentas mil creanças, approximadamente, de idade escolar. Neste numero estão incluidas as 25 cadeiras constantes da Lei n. 1287, de 31 de Agosto de 1915, só agora providas. Cumpre, pois, ser tomada uma medida de ordem economica para dar incremento á instrucção primaria, não só quanto ao accrescimo de cadeiras como com relação ao material escolar. Do consumidor, por via do commercio, é que poderia ser alcançado o recurso necessario que, para o caso, não seria pesado por não ser precisa avultada somma. Uma taxa de cinco decimos por cento, *ad valorem*, sobre mercadorias

entradas no Estado, já para giro commercial interno, já para exportação pelas fronteiras do interior, formaria o fundo escolar e com esta applicação especial, em pouco tempo teriamos aparelhado nossas escolas primarias para preencherem seus elevados fins.

Nas escolas primarias nota-se geralmente uma matricula elevada de par com uma frequencia baixa. Este facto é mais commum no interior.

Supponho ser originado da falta de inspecção regular que force a professora e o collegial a terem dedicação ao ensino. Nos grupos escolares a frequencia é normal com relação á matricula. Essas organizações estão dando *mui bons* resultados por toda parte. Ellas oferecem uma vantagem de grande monta que consiste em fazer das escolas verdadeiras repartições publicas, onde professoras e alumnos comparecem para o exercicio de uma nobre função publica. No grupo ha uma directora que tudo fiscaliza, administrando-o superiormente, estabelecendo um só nivel a que vêem attingir, não só as professoras dedicadas como as que o não são. Nas escolas isoladas desaparece uma importante vantagem como esta, que só por si basta para justificar o grupamento das cadeiras isoladas. E' certo que o grupamento determina accrescimento de despesa, aliás insignificante, mas francamente compensado pelas vantagens pedagogicas que offerece, indiscutivelmente. Por taes motivos resolvi augmentar o numero de grupos escolares nesta capital com a criação de mais dois. Para experiencia, nas localidades, agrupei as escolas de Maranguape e submetto esta ultima parte de meu acto ao vosso esclarecido criterio. Penso que o governo deve ser dotado de fundos para construcção pelo menos de um predio annualmente nesta capital, disposto no centro da cidade onde a população fôr mais densa, destinado a grupo escolar. E' certo que ha professoras que moram no predio onde dão aulas e estas tem logar nos corredores ou na alpendrada das casas.

Os fiscaes do governo que são os inspectores escolares, muitas vezes, contribuem para isso, outras fecham os olhos, fingem que ignoram os inconvenientes desse proceder e assim a professora muda de predio quando entende, aloja as creanças como lhe convém. Os inspectores não são remunerados; eis ali tudo.

A instrucção publica primaria precisa, pela situação precaria em que se acha em nosso Estado, de mais attenção por parte dos poderes publicos, é digna dos maiores sacrificios financeiros para que seja diminuido o gráo de analfabetismo patricio. A ignorancia do povo é notavel e desperta a attenção dos que viajam pelo interior, como já o fiz, e dos que observam as massas humanas que se deslocam na secca. E tudo isso se explica pela exiguidade de escolas. Estas representam de 10 a 15% do numero que devia ser; a matricula é 15% do total da população infantil, de idade escolar e a frequencia é pouco acima de 10% desse numero, o que corresponde a 66% da matricula.

Bein ponderando, este problema só poderá ter um en-

caminhamento conveniente, obedecendo a uma remodelação geral no tocante á parte administrativa. Entregal-o a uma direcção geral com três a cinco inspectores districtaes, remunerados, que percorram os districtos de instrucção publica com sédes determinadas, parece uma medida vantajosa.

HYGIENE

As condições sanitarias em todo o Estado são presentemente consideradas boas. Não ha noticias de casos de varicella nem de outras molestias de character epidemico. A tuberculose, apesar da preconização de nosso clima como tónico que cura fortalecendo o organismo dos que são atacados pelo terrivel mal, ainda é uma causa de grande mortalidade que muito preoccupa a dedicação profissional.

Nosso Estado está desapparelhado para combatel-o por meio dos isolamentos hospitalares para a pobreza e os es-purgos rigorosos dos locais infectados. A direcção de hygiene muito se esforça mas nada consegue por não dispôr, siquer, de recursos para a assistencia publica aos indigentes nesta capital. O material de que dispõe é nullo; o pessoal se reduz ao director e raros funcionarios subalternos.

CONGRESSO AGRICOLA DE QUIXADA'

Tem a maior importancia e julgo dever ser auxiliado pelos poderes publicos o Congresso Agrícola, a realizar-se em Agosto proximo em Quixadá. As questões que avanta em seu programma, são da maior relevancia para o progresso material do Estado. E' a primeira vez que assumptos desta ordem despertam em nosso meio a attenção de homens de grande destaque social. A industria agro-pecuaria entre nós foi sempre entregue aos azares da rotina inconsciente. Sem defesa, abandonada, o poder publico só a conhecia para lhe tributar impostos.

CONGRESSO DE GEOGRAPHIA

Em Setembro proximo reunir-se-á na capital bahiana o 5.º Congresso de Geographia.

Convidado o Estado pela Commissão organizadora a se fazer representar, nomeei o illustrado Professor Cesario de Andrade.

ESTRADA DE AUTOMOVEL INTER-ESTADOAL

A importante firma commercial de J. Gomes & Cia. do Limoeiro, iniciou, a expensas proprias, a construcção de uma estrada para automoveis, partindo daquelle cidade, rumo leste, em linha recta, a encontrar a de rodagem que serve Mossoró e Apody, no vizinho Estado do Rio Grande do Norte. A estrada atravessa toda a matta da chapada da serra do Apody por onde passa, dividindo ao meio, a linha de limite entre este e aquelle Estado. Já se acham promptos cerca de 30 ki-

lometros. E' sem duvida alguma um trabalho de certa importancia para aquella zona fértil e rica. Digna de todos os louvores é a iniciativa dos operosos constructores que se propõem estabelecer a primeira communicação directa servida por automoveis, entre os dois Estados.

JUSTIÇA

JURY

Perduram as causas que determinam a necessidade da elevação do senso no corpo dos juizes de facto, para que a sua acção nos julgamentos obedeça a um criterio de melhor razão, que ponha um paradeiro á impunidade.

MAGISTRATURA

De accordo com a lei n. 1304, de 5 de Setembro de 1915, foram classificadas as comarcas sem que houvesse reclamação alguma.

FORÇA PUBLICA

Foi reorganizada a força publica, dando-se-lhe mais elasticidade para obedecer facilmente ás contingencias de occasião, dentro dos limites da Lei n. 1303, de 5 de Setembro de 1915. Ella comprehende um effectivo de 1039 homens, distribuidos em um Estado Maior e um Estado Menor; dois Batalhões de Infanteria, de tres companhias com doze esquadras, cada uma; uma companhia de Guarda Civica; um Esquadrão de cavallaria com tres pelotões e duas secções de metralhadoras com duas peças, cada uma

As necessidades da segurança publica até agora, felizmente, dispensam a incorporação das unidades de cavallaria e metralhadoras. Assim dispõe o governo de 938 homens, de infanteria e guardas civicas. Com esta organização, quando for preciso diminuir ou augmentar a força, basta, depois de completas as diversas unidades, supprimir ou crear esquadras ou pelotões; isso não desarranja a organização já feita.

O segundo batalhão de infanteria está distribuido pelo interior do Estado. Suas companhias teem sédes fixas, sendo a da 1.^a em Iguatú, da 2.^a no Crato e da 3.^a em Sobral. Das sédes partem as esquadras em destacamentos para outras localidades da zona de acção, onde se fixam ou se transformam em destacamentos volantes.

Desta maneira fica todo o territorio do Estado policiado eficazmente, sendo satisfeitos os compromissos do Estado para com os municipios, quando adjudicou á sua receita rendas que, por sua natureza, deviam pertencer ás municipalidades.

O policiamento municipal, a expensas proprias, provou a sua inefficacia, principalmente nos municipios pobres, de

pequena receita, como são muitos. Dahi surgiu a attitude do Estado, chamando-o a si, acompanhado da renda dizimal.

A distribuição da força, como está feita, parece de grande utilidade, não só para a estabilidade da paz geral observada no Estado como para a segurança da fiscalização das fronteiras no que diz respeito ao fisco.

Neste ponto ella tem sido um pesado obstaculo ao contrabando fronteirinho, concorrendo por isso para o augmento das rendas publicas.

Parecerá a muitos, que não examinam as questões com sufficiente precisão, que a actual organização militar estadual sobrecarrega os cofres publicos, onerando-os com encargos maiores do que nos annos anteriores. Isso mesmo já foi manifestado até pela imprensa. Entretanto assim o não é, pois examinando-se os quadros de despesas, com a força publica, fornecidos pelo thesouro, verifica-se que a despesa com esse serviço, em o anno passado, é menor do que nos annos anteriores, sendo para notar-se que a reorganização só foi executada depois dos primeiros mezes do anno e teve logar a expedição Medeiros. No actual exercicio espero ainda menores gastos, salvo se circumstancias supervenientes modificarem a ordem geral estabelecida.

ARMAMENTO

O Governo adquiriu do Ministerio da Guerra 600 fuzis «Mauser» novos, modelo 1895, com a respectiva munição de 60.000 cartuchos. Este material custou 64:788\$000. Uma parte desta importancia 30:000\$000 foi paga pela Santa Casa, em encontro de contas atrasadas daquelle Ministerio, contas que passaram para o Estado; a outra, na importancia de 30:000\$, ficou o Estado em debito para com o referido Ministerio.

Do debito para com a Santa Casa o Estado pagou a importancia de 12:000\$000.

SENTENÇAS PASSADAS EM JULGADO

Ha varias sentenças, passadas em julgado, contra a Fazenda estadual. Umas provenientes de direitos feridos de funcionarios publicos, cujo computo das indemnizações não obedece á estimativa e sim ás contagens certas, inequivocas; outras emanadas de prejuizos levados a propriedades particulares de que o computo é baseado em avaliações por estimativa.

Pela Lei n. 1301, de 31 de Agosto de 1915, ficou o governo autorizado a fazer esses pagamentos, podendo entrar em accordo com os respectivos credores sobre o modo mais conveniente de solver taes obrigações.

A situação do thesoiro não permittia, como ainda não permite, effectuar esses pagamentos a dinheiro, ainda mesmo que essas contas soffressem fortes reduções. Tirante este caso, restava o recurso de appellar para pagamentos em apolices ou outros titulos de credito. Ora, a Lei n. 1245, de 7 de Junho de 1915, autoriza o Presidente do Estado a contrahir um

emprestimo até 5.000:000\$000, com o destino especial—conclusão do serviço de esgoto e abastecimento d'agua a esta capital e pagamento da divida fluctuante, com excepção da que tem regimen proprio. Portanto esses titulos deveriam ser lançados na praça para seu principal objectivo que é claramente o serviço de esgoto e abastecimento d'agua. Com o fim de facilitar a emissão, esses titulos renderiam 7.%. Por falta de tomadores, mesmo entre os credores do Estado, deixei de emittil-os. E julgo ter procedido com acerto, por isso que, não logrando exito quanto ao objectivo principal, motivo por que a taxa de juros foi tão elevada, não era razoavel, antes inconveniente e prejudicial, recorrer a titulos de tão elevados rendimentos para saldar dividas como aquellas.

Para a liquidação dessas dividas julgo muito conveniente que ellas sejam accordadas perante um tribunal sob a presidencia do Presidente do Estado, e que, na falta de numerario, seja feita uma emissão especial de titulos do thesouro, porém, sob uma taxa de juros mais baixa, isto é, que não exceda á das Caixas Economicas.

FAZENDA

Este departamento do publico serviço é que mais preoccupa o espirito da administração. E o governo em suas relações com esta dignissima Assembléa deve ter a mais desembaraçada franqueza na sua exposição.

Em o anno passado, quando tive a honra de vos prestar informações, a situação financeira do Estado se me afigurava a mais critica possivel, pois que a receita arrecadada diminuia successivamente, de anno a anno, e a despesa realizada seguia ordem inversa, augmentando e em uma escala maior, parecendo inevitavel o regimen dos *deficts* successivos.

Diante da crise geral, aggravada, para nós, com a secca, que nos manietava em todos os sentidos, desorganizando a vida do Estado e estancando-lhe por completo muitas fontes de sua riqueza, eu previa que, como era natural, se avolumassem as nossas difficuldades financeiras.

Para sanal-as não era conveniente recorrer a uma tributação mais forte, sem primeiro apertar mais as medidas accessorias que vinha pondo em pratica de reduccão maxima das despesas inuteis, fiscalização aduaneira e alargamento das fontes de producção. Aquella me não foi possivel realizar, com extensão maior, no quadro do functionalismo publico, extranumerario, em virtude do gráo de pobreza de nosso povo e da situação que atravessámos, em que tudo estava, já no commercio, já nas nossas poucas industrias, onde naturalmente os dispensados iriam tentar recursos para a subsistencia.

O regimen do functionalismo extraordinario é endemico no Estado, no Paiz e talvez no Planeta. O maior e melhor esforço para evitar os seus inconvenientes, está em não preencher as vagas por qualquer motivo menos justificado.

Em tudo mais, porém, houve a mais severa economia,

até na iluminação da cidade que foi reduzida a quasi metade.

A fiscalização das fronteiras para evitar o contrabando, auxiliada pela força publica, afim de tornar sua acção mais efficiente, tem dado os melhores resultados praticos. Todas as collectorias em que ha fiscaes têm augmentado as rendas, sendo para notar-se que umas as duplicaram e outras foram além. Outra medida de fiscalização, não menos importante, é a que está consigna la no Decreto n. 27 de 19 de Outubro de 1915, estabelecendo um sello especial adhesivo para cobrança do imposto de exportação pelas fronteiras.

A expansão das fontes de producção foi, desde o inicio do meu governo, meditada e cuidada como me era dado realizar. Sem capitais para incentivar a pecuaria e a lavoura, os principaes factores de nossa riqueza, melhor solução não era permittida do que a da Lei dos premios aos criadores e lavradores. Os prenuncios de uma nova era ahi estão nos premios já concedidos. Além disso, a larga distribuição de sementes, especialmente de algodão mocó, de optima qualidade e de grandes vantagens, constitue também o preparo para a solução mais rapida, pelo accrescimo de producção do problema economico do Estado.

O aperfeiçoamento das industrias agro-pecuarias será realizado sob a influencia da escola Agro-pecuaria de Cannafistula, e a pratica, Agricola, de Quixadá.

RENDAS

As rendas aduaneiras em o anno passado tiveram o maior incremento, pois alcançaram a somma nunca attingida de 4.819:739\$658, que excedeu á despesa orçada em. . . . 47.3:298\$898, importancia esta que vem cobrir as enormes despesas realizadas, extra-orçamento, nos dois primeiros annos deste quadriennio. Contribuiram para esse augmento alguns dos productos de nossa producção, notadamente pelles e couros, devido á grande mortandade dos gados. O augmento, porém, no anno corrente, será francamente sobrepujado pela producção do algodão, cuja safra promette ser enorme.

EMISSÃO E PAPELETAS

Como já tive occasião de vos dizer, não julguei conveniente dar execução á Lei de 7 de Junho de 1915 com que o governo ficou autorizado a emittir apolices, de juros de 7.%, até cinco mil contos, para serviço de esgoto e abastecimento dagua a esta capital e pagamento da divida fluctuante, incluidas as provenientes de sentenças passadas em julgado.

Nessa divida avulta a que se retere a vencimentos em atraso dos funcionarios publicos. É tirante a das indemnizações, a restante, em contas processadas, está, no presente, muito diminuida, de sorte que a emissão iria saldar os compromissos do Estado para com o funcionalismo, forçado a receber seus honorarios em apolices. Ora, não tendo havido

tomadores para o empréstimo, está claro, esses títulos entrariam no mercado, levados pelos empregados públicos, com uma depressão nominativa que baixaria continuamente com os successivos pagamentos. Assim a emissão traria um forte desconto nos vencimentos dos funcionarios e um compromisso a mais para o Estado capitulado nos juros das apolices emittidas. Tem sido esta a sorte dos Estados que em suas aperturas hão lançado mão deste recurso. E não se diga que a Lei de 7 de Junho não offereceu as maiores garantias e facilidades para que a emissão lograsse o melhor exito. Bons juros, boas condições de resgate e recepção nas repartições fiscaes, em razoavel porcentagem, para pagamento de impostos.

Por taes motivos o governo lançou mão do regimen provisorio das papeletas. Estas nada mais são do que cheques contra o Thesouro do Estado, de que são portadores os empregados publicos.

Além daquelles motivos, ha um outro e bem poderoso, que inspirou sua adopção: É que no primeiro semestre de cada anno, nos Estados exportadores, a renda é geralmente insufficiente para cobrir a despeza, razão por que são feitas emissões de titulos provisorios por antecipação da receita, quando não ha numerario sobranste do exercicio anterior, que é o nosso caso. No segundo semestre, quando se avoluma a exportação, faz-se então o resgate, com o accrescimo de renda.

Esses titulos, sem duvida, soffrem desconto na praça, mas relativamente pequeno, em vista do praso curto de seu resgate.

Essa emissão, por antecipação de receita, levada á praça, produziu facilidades no pagamento dos impostos de decima urbana e de industria e profissão, compensando de alguma sorte a diminuição na exportação comparada com a do anno anterior em egual periodo.

DIVIDA EXTERNA

Em o anno transacto vos expuz com toda exactidão quanto se passara com relação a este serviço.

Pelo accordo então feito com os senhores Louis Dreiffuss & Cia. o governo se comprometteu a depositar em banco ou casa bancaria, de confiança do governo, 45 % da renda de exportação para reencetar o serviço normal de juros do imprestimo externo, a partir de 1.º de Novembro do anno passado. Assignou uma promissoria do equivalente a 717.000 francos que representa a somma dos *coupons* vencidos e não pagos, Novembro de 1914 a Maio de 1915, rendendo 5 % aos portadores de *coupons*. Era o vencimento da promissoria marcado para 1.º de Maio de 1917 e o serviço de amortização reencetado em 1918. O governo cumpriu fielmente o accordo, zelando assim os bons credits do Estado e mesmo da União.

Posteriormente, porém, esse accordo foi modificado de maneira a facilitar o resgate da promissoria por pequenas

parcelas. Assim os 717.000 francos foram divididos em Jez prestações semestraes que serão pagas, cumulativamente com os juros do emprestimo, a partir de 1.º de Novembro de 1916. A amortização não será reencetada em 1918 mas de 1921 por diante.

Os dois ultimos *coupons* pagos e vencidos em 1.º de Novembro de 1915 e 1.º de Maio de 1916, importaram em 535:525\$521.

FINANÇAS DO QUATRIENNIO

O quatriennio que vae findar iniciou-se com o saldo de 973:547\$192 vindo dos exercicios anteriores, conforme os balancetes de então.

Comparada a receita arrecadada em 1912 que foi 4.241:225\$848 com a despesa realizada ou 3.872:586\$358 resultou um novo saldo que com o primeiro dá 1.342:186\$682. Da comparação da receita arrecadada 3.985:193\$498 com a despesa realizada, 4.007:634\$264 resulta um deficit de 12:460\$766 no exercicio de 1913, que deduzido do saldo que devia existir ou 1.342:186\$682 dava para saldo de 1914 1.329:725\$916. Entretanto em Março desse anno, quando foi inaugurada a intervenção, o Thesouro do Estado apresentava uma divida fluctuante verificada então de 522:947\$037. Reunindo esta divida ao saldo anterior, que foi gasto, resulta que, afóra as despesas ordinarias, foram gastos nos dois primeiros annos do quatriennio 1.582:672\$953.

Além disso, nesse memoravel periodo, circumstancias, que o fizeram tumultuario, determinaram acções judicarias, umas já passadas em julgado, outras em andamento, que oscillam entre 800 e 1.000 contos, contra a Fazenda estadual.

O segundo biennio, no seu inicio, em Junho de 1914, quando começou minha gestão, houve de arcar com as consequencias das perturbações do anterior, que se traduziam, sob o aspecto financeiro, em uma grande despesa e pequena arrecadação. Esta foi de 3.685:016\$105 e aquella de 4.409:620\$116. Occasionaram um deficit de 724.604\$011.

Felizmente essa marcha de deficits reaes desapareceu em 1915 em que a receita arrecadada foi de 4.819:789\$658 enquanto a despesa orçada foi 4.346:442\$760, dando o saldo de 473:296\$838 que foi consumido em pagamentos de dividas dos exercicios anteriores. Nesta despesa está incluído o pagamento da divida externa, effectuado em 1.º de Maio deste anno.

E assim nascem as mais justificadas esperanças de uma era promissora.

DIVIDA FLUCTUANTE

Não é possível calcular com a precisão real, em dia certo, a divida fluctuante, por motivo dos pagamentos a funcionarios publicos, que as collectorias effectuam no exercicio de um direito.

Entretanto, pelos dados da Secretaria da Fazenda, esta divida monta em 1.050:000\$000, assim discriminada: -- Ven-

cimentos atrasados dos funcionarios publicos civis e militares 710:000\$000 e contas a pagar 341:711\$929. N^o stas contas avulta.n as da Estrada de Ferro e da illumiração publica.

RELATORIOS

Dos relatorios das três Secretarias vereis em detalhes todas as informações attinentes ao serviço publico.

Senhores membros da Assembléa Legislativa

Quando meus illustres patricios tiveram a generosa lembrança de indicar o meu nome aos suffragios eleitoraes, como candidato á Presidencia do Estado, eu tomara, em documento publico e lido diante dos mais conspicuos representantes deste Estado, do Governo Federal e da politica nacional, o solenne compromisso de cuidar dos dois problemas capitaes que na epoca empolgavam a attenção, desafiando as mais dedicadas energias — A pacificação do Estado e a restauração das suas finançs arruinadas.

As revoluções de 1912 e 1914 haviam derramado no seio da familia cearense um frenesi de loucura politica que chegou a desatar os laços da mais intima união, perturbando lares onde dantes reinava a calma confortante da felicidade. Este phenomeno, felizmente não foi senão mui exeepcional, pois que apenas chegou a ser notado; mas é bastante para dar uma idéa da situação dos animos.

As luctas arrastavam consigo, na psychologia das paixões humanas, uma serie de circumstancias extravagantes, tão excepcionaes que os assassinatos e incendios, ao envez de serem considerados crimes hediondos, diante do gráo de nossa civilização, eram levados a effeito, em plena luz solar meridiana, sob os applausos de muitos.

Por toda parte parecia ter se apagado a noção do bem pela falta de ordem e segurança publicas. Ahi estão reclamações attestando factos que confirmam a anarchia então dominante.

Não era facil amainar a tempestade das paixões, cevas nas actos de acção e reacção, quando elles representavam golpes de força de multidões incontidas.

A intervenção já havia exercido o seu sa'utar papel no restabelecimento da ordem, sem coutudo tel-a realizado completamente. Coube-me esta tarefa que o dever me impunha e que procurei realizar em bem dos meus patricios, empregando toda minha dedicação. **Velei sobre** ella noite e dia, sem desfallecimentos, sem violencias, nem abalos, accionando a tolerancia que captiva, a **justiça** que convence e a tenacidade que desarma.

E foi assim que, atravez das maiores difficuldades, até mesmo as geradas pela secca, consegui com meus dignos auxiliares e a cooperação do vosso apoio necessario, realizar a nobre aspiração de poder dizer ao fim do meu governo: Cumpri o meu dever; ahi está o Ceará pacificado.

Quanto á soluçção do problema das finanças, difficul-

Justiça

dades supervenientes, umas que affectam todo Paiz e outras relativas á secca, impediram sua realisação completa. Além disso bem grandes foram os desarranjos financeiros para serem sanados em tão pouco tempo. Mas, ainda assim, a situação melhorou, promettendo uma soluçào proxima favoravel.

Termino essas informações manifestando, mais uma vez, perante vós que representaes o povo cearense, profunda e immorredoura gratidão a quantos se commoveram com o inditoso povo deste Estado, que a secca reduziu á triste condicção de mendigar, enviando recursos para suavizar-lhe as amarguras. Do balancête que peço venia para annexar, sob fundamento de que se trata de um serviço publico que a muitos interessou, vereis quanto para isso recebi do Governo Federal, dos Estados de Minas Geraes, São Paulo e Rio Grande do Sul, de corporações, associações e particulares, e como empreguei. Aliás tudo foi publicado parcelladamente, na occasião opportuna, menos cincoenta contos que recebi do Exmo. Senhor Presidente da Republica em telegramma confidencial, quantia que agora, para ser publicada, englobei as outras da mesma procedencia, e as quantias que destinei ás associações e corporações pias. Ninguem julgue que dar auxilios a essas corporações foi acto injustificado ou um desvio de applicação, não. Todos sabemos que essas associações tiveram seus compromissos elevados pelos augmentos extraordinarios dos retirantes. A Santa Casa foi além do dobro do numero de doentes e ainda está com elle muito crescido.

Palacio da Presidencia do Ceará em Fortaleza, 1.º de
Julho de 1916.

Benjamin Liberato Barroso.



EXERCICIO DE 1915

Balancete do Estado do CAIXA GERAL e seus auxiliares até 30 de Junho de 1916.

CAIXA GERAL

Receita	4.216.989\$611
Despesa	4.287.739\$102
Saldo deficit	<u>70.749\$491</u>

CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES

Receita	115.374\$006
Despesa	28.370\$507
Saldo	<u>87.003\$499</u>

CAIXA DE DIVERSOS VALORES

Receita	30.650\$000
Despesa	
Saldo	<u>30.650\$000</u>

RECAPITULAÇÃO DOS SALDOS

Em dinheiro no Caixa geral		
Em dinheiro no Caixa de depósitos	49:413\$174	49:413\$174
Em outros valores no Caixa de depósitos.		37:590\$325
Em diversos valores no Caixa de diversos valores		1:920\$000
Em letras no Caixa de diversos valores		28:730\$000
		<u>117:653\$499</u>

5.^a Secção da Secretaria da Fazenda do Ceará, 30 de Junho de 1916.

O Escrivão do Caixa

Clovis Napoleão.

O Thezoureiro

Braulio Bezerra Lima.

CAIXA GERAL

Receita	1.190:474\$586
Despesa	1.190:474\$586
Saldo	<u> </u>

CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES

Receita	87:076\$319
Despesa	
Saldo	87:076\$319

CAIXA DE DIVERSOS VALORES

Receita	47:700\$000
Despesa	
Saldo	47:700\$000

RECAPITULAÇÃO DOS SALDOS

Em dinheiro no Caixa Geral		
Em dinheiro no Caixa de de- positos.	49:485\$995	49:485\$995
Em outros valores no Caixa de depositos		37:590\$324
Em caderneta de diversos va- lores		1:920\$000
Em letras no Caixa de diver- sos valores		45:780\$000
		<u>134:776\$319</u>

5.^a Secção da Secretaria da Fazenda do Ceará, 30 de Junho de 1916.

O Escrivão do Caixa

Clovis Napoleão

O Thezoureiro

Braulio Bezerra Lima

Quadro demonstrativo da receita arrecadada e despesa realizada durante o exercicio de 1915.

DESPESA

Deficit do exercicio de 1914	450:156\$309	
Despesa realizada	4.808:833\$518	5.258:989\$827

RECEITA

Receita arrecadada	4.819:739\$658	
Supprimento ao Caixa Geral de 1915 feito pelo de 1916	414:290\$180	5.234:029\$836
Deficit		<u>24:959\$991</u>
		<u>5.258:989\$827</u>

Fortaleza, em 30 de Junho de 1916.

EXERCICIO DE 1916

BALANCETE do Estado do Caixa de estampilhas de exportação, até o dia 30 de Junho de 1916:

Receita		1.990:000\$000
Despesa	42:75\$000	
Saldo	1.947:250\$000	<u>1.990:000\$000</u>

5a. Secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 30 de Junho de 1916.

O Escrivão do Caixa

O Thesoureiro

Clovis Napoleão

Braulio Bezerra Lima

BALANCETE do Estado do Caixa de estampilhas, até o dia 30 de Junho de 1916:

Receita		445:439\$600
Despesa	43:199\$000	
Saldo	402:240\$600	<u>445:439\$600</u>

5a. Secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 30 de Junho de 1916.

O Escrivão do Caixa

O Thesoureiro

Clovis Napoleão

Braulio Bezerra Lima

BALANCETE do Estado do Caixa do emprestimo externo, até o dia 30 de Junho de 1916:

Receita		9:395\$444
Despesa	4:120\$052	
Saldo	5:275\$392	<u>9:395\$444</u>

5a. Secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda do Ceará, em 30 de Junho de 1916.

O Escrivão do Caixa

O Thesoureiro

Clovis Napoleão

Braulio Bezerra Lima

ANNEXO



**Balancete da receita da despesa feita com os flagellados
da secca de 1916**

RECEITA

Quantias recebidas :

De ordem do exmo. senhor Presidente da Republica em diversas parcellas	580:000\$000
Da exma. senhora doutor Wenceslau Braz, em diversas parcellas	57:482\$600
Do Governo do Estado de Minas Geraes	50:000\$000
" " " " " São Paulo	40:000\$000
" " da Municipalidade de Santos	2:000\$000
" " " Força Policial de São Paulo	7:398\$000
" " do Rio Grande do Sul	14:185\$000
" " " " " " "	1:964\$700
" " " " " " "	649\$400
" " " " " " "	539\$400
Vale postal da Municipalidade de Santa Maria da Bocca do Monte (Rio Grande do Sul)	950\$000
Idem de Arthur Garcia, proprietario do Cinema — Salão da Moda — Santanna do Livramento, Rio Grande do Sul.	150\$000
Idem do capitão José Maria Schneider, de Passo Fundo, Rio Grande do Sul	199\$000
Idem acompanhado de officio do senhor Antonio S. Amaya de Gusmão, promotor da comarca de S. Leopoldo, Rio Grande do Sul	317\$000
Do exmo. senhor General Carlos Frederico de Mesquita, angariado em Santa Maria, Rio Grande do Sul	1:645\$000
Do doutor Francklin Praia Filho, angariado por senhoritas de Taquari, Rio Grande do Sul	150\$000
Do mesmo, angariado no districto de Bom Retiro, Rio Grande do Sul	20\$000
Do senhor Odon Cavalcante Carneiro Monteiro, em Cachoeira, Rio Grande do Sul	800\$000
Do doutor Luiz Tagle, presidente da commissão--Pro victimas da Secca—Santa Victoria, Rio Grande do Sul.	2:206\$250
Da Colonia Siria neste Estado	1:206\$000
Da Colonia Italiana, idem	220\$000
Do senhor capitão Maximino Barreto, de um festival no Recife promovido por officiaes	2:756\$500
Do senhor coronel Abilio de Noronha e Silva angariado entre officiaes	370\$000
Da Casa Commercial João Eugenio & Cia. de Curityba, Paraná, por intermedio da casa Boris Frères, desta Praça	100\$000
Carta com valor do senhor Amadeu Ribeiro dos Santos, do Sapê de Ubá, Minas Geraes	10\$000
SOMMA	765:313\$350

Transporte:	765:313\$350
Vale postal do Grupo Infantil, Estado do Espírito Santo	50\$000
Do doutor Jorge Medeiros, rio Abuaã, Amazonas	547\$200
Importancia dos juros dos depositos no Banco do Brasil	760\$360
TOTAL	<u>766:670\$910</u>

B. Barroso.

DESPESA

Quantias despendidas:	
Por intermedio da Repartição de Obras Publicas, a cargo do senhor Engenheiro Humberto Monte	542:860\$360
Auxilio directo aos Municipios; Serviços de açudagem, construcção e plantações em Canafistula, a cargo do senhor Engenheiro Heitor Borges	26:000\$000
Serviços de açudagem em Pajussára, a cargo do senhor Pharmaceutico Rodolpho Theophilo; contas já prestadas pela imprensa	2:000\$000
Serviços da estrada de rodagem, de Maranguape a Canindé, a cargo do coronel Manoel de Paula	3:000\$000
Serviços em Canindé; dinheiro enviado por intermedio do senhor Prisco Cruz	1:000\$000
Assistencia aos flagellados de Aurora, por intermedio do Revmo. Padre Vicente Pinto Teixeira e outros	1:300\$000
Assistencia aos flagellados de Joaseiro, por intermedio do Revmo. Padre Cicero Romão Baptista	1:000\$000
A' Escola Pratica de Quixadá, a cargo do senhor A Benna	500\$000
Ao Prefeito Municipal de Aguiraz, para reparar o sangradouro do açude do Catú	1:000\$000
Assistencia aos flagellados de Quixeramobim, a cargo do Prefeito, Juiz de Direito e Vigario	1:000\$000
Idem, idem	1:000\$000
Assistencia aos flagellados de Sobral, a cargo do senhor doutor Juiz de Direito	1:000\$000
Idem, idem, a cargo da comissão composta do Juiz de Direito, Collector estadual e Presidente da Camara	10:000\$000
Idem, idem, de Camocim, a cargo da comissão composta dos senhores doutor Juiz Substituto, Director da Mesa de Rendas e do Revmo. Vigario	10:000\$000

Idem, idem, do Ipú, a cargo da commissão composta dos senhores doutor Luiz de Direito, Collector estadual e Revmo. Vigario.	5:000\$000
Idem, idem de Cr theús, idem, idem,	5:000\$000
Idem, idem de Quixadá, idem, idem,	5:000\$000
Idem, idem de Pacatuba, idem, idem,	500\$000
Idem, idem de Senador Pompeu, idem idem	1:500\$000
Idem, idem de Iguatú, idem idem	1:500\$000
Idem, idem de Baturité, idem idem	1:500\$000
Transporte de generos vindos do Districto Federal de que foi encarregado o senhor coronel José Brasil de Mattos	3:361\$200
Para localisação dos flagellados nos Estados vizinhos e aquisição de peixes, no Amazonas para o Açude de Quixadá, de que foi encarregado o senhor doutor Quintino Cunha	6:000\$000
Para auxiliar aquisição de sementes pela Associação Commercial de que é Presidente o senhor coronel José Gentil Alves de Carvalho	3 000\$000
Compra de sementes, effectuada pela casa commercial de Boris Frères	14:428\$000
Professora d' Elvira Pinho, para auxilio á reconstrucção do açude do Tauhape	1:000\$000
Ao coronel Domingos Francisco Braga Filho, collector estadual, para assistencia aos flagellados	3:000\$000
Ao Prefeito Municipal José Feijó de Mello e outros para assistencia aos flagellados de Pentecoste	1:500\$000
Ao Collector estadual Antonio T. Bastos Filho, para assistencia aos flagellados de S. Francisco d'Uruburetama	3:500\$000
Ao Collector estadual coronel José P. Salles para assistencia aos flagellados de Arraial	2:000\$000
Com roupas mandadas confeccionar pela exma. senhora d. Amelia Salgado	532\$800
Com roupas mandadas confeccionar pela Irmã Jagné, thesoureira das Associação das Senhoras de Caridade	1:067\$000
Idem, idem	540\$000
Idem, idem	405\$700
Idem, idem	770\$000
Idem, idem	573\$000
Idem, da exma. senhora d. Maria da Conceição Ferreira	1:358\$000
Idem, idem	800\$000
Idem, idem	2:296\$000
Idem, idem da exma. senhora d. Collecta Torres de Faria	1:281\$000
Idem, idem	613\$000
Idem, idem	1:400\$000
Idem, idem	1:410\$200
Idem, Antonio B. de Hollanda Cavalcante	400\$000

Idem, exma. senhora d. Joanna de Souza	800\$000
Idem, idem	846\$600
Idem, idem	800\$000
Idem, idem	972\$000
Idem, da exma. senhora d. Josepha Nogueira	1:138\$000
Idem, idem	1:115\$000
Idem, idem	938\$000
Idem, idem	742\$000
Em compras de fazendas, para distribuir em cortes, a Silva Porto & Teixeira	1:153\$900
Idem, idem	1:202\$310
Idem, idem	989\$010
Idem, idem	332\$000
Idem, idem	241\$100
Idem, idem	756\$000
Idem, idem	724\$800
Idem, idem	695\$300
A. Arthur Ludgren	846\$720
Idem, idem	1:037\$120
Idem, idem	540\$540
Idem, idem	297\$440
Idem, idem	296\$120
Idem, idem	237\$600
Idem, idem	429\$810
Idem, idem	651\$580
A. J. Pontes	1:872\$000
Ao mesmo	46\$800
Idem, idem	2:069\$030
Idem, idem	1:674\$820
Idem, idem	1:738\$030
Idem, idem	1:605\$850
Idem, idem	520\$500
Idem, idem	2:635\$920
A. Leite Barbosa & Cia	431\$620
Boris Frères	911\$500
Kabil Otoch & Filho	357\$000
Associação das Senhoras de Caridade de que é thesoureira a Irmã Gagné	46:482\$6000
A' Santa Casa de Misericordia, de que é thesoureiro o exmo. Desembargador doutor José Moreira da Rocha	9:000\$000
A' Associação de S. Vicente de Paulo, de que é thesoureiro o senhor Marcos Apolonio	2:000\$000
Ao Asylo de Mendicidade, de que é thesoureiro o senhor coronel Vicente de Castro	2:000\$000
Ao Asylo de Alienados de que é Superiora a Irmã Thomazia	2:000\$000
A' Maternidade, de que é thesoureira a exma. senhora Abigail Amaral da Rocha	547\$200
TOTAL	<u>766:570\$910</u>

B. Barroso

